



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000212, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de colchões e kit's dormitório (travesseiro, fronha, lençol com elástico e cobertor), destinado a atendimento dos desabrigados e afetados pelos alagamentos e inundações ocorridas no município, conforme o decreto Nº 14.053 de 5 de abril de 2025.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.065.300,00 (um milhão e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento da 1ª parcela deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Administração da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, as demais entregas deverão ser entregues semanalmente.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00401195.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha 20251713 e Dotação Orçamentária 20.2026.06.182.0134.2041.33903203.17000001.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000212, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de maio de 2025.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Junior Da Silva Pires, Secretário**, em 07/05/2025, às 13:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00411441** e o código CRC **042E3336**.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0012/2024-H**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-15001645

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0012/2024-H

OBJETO: É o Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de controle especial para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.004/2024 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária DROGAFONTE LTDA, situada na: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 – GALPÃO 01 e 02-JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260 – Paulista – PE – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, TELEFONES: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836 e E-MAIL: contrato@drogafonte.com.br, representada neste ato por Maria Emília De Souza Ferraz, portadora da carteira de identidade nº 3.XXX.XXX-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.XXX.XXX-67, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços N° 0012/2024-H, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024, Pro-

cesso Administrativo nº 2023038552, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, **do item 96** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0012/2024-H.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 30/04/2025 e término em 29/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DROGAFONTE LTDA

MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ

TERMO DE DISPENSA N° 012/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000212, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição emergencial de colchões e kit's dormitório (travesseiro, fronha, lençol com elástico e cobertor), destinado a atendimento dos desabrigados e afetados pelos alagamentos e inundações ocorridas no município, conforme o decreto N° 14.053 de 5 de abril de 2025.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.065.300,00 (um milhão e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento da 1ª parcela deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Administração da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, as demais entregas deverão ser entregues semanalmente.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00401195.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha 20251713 e Dotação Orçamentária 20.2026.06.182.0134.2041.33903203.17000001.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000212, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE MAIO DE 2025

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 12/2025/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor **ANTONIO CARLOS LICA MOREIRA**, Matrícula **1195**, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000088	TV RIO SUL LTDA
--------------	-----------------

Art. 2º. Fica designado o servidor **AURELIO GABRIEL DA SILVA**, matrícula **18140**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **JOSE BELO DE SOUZA** matrícula **32617**, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor **FLAVIO NOVAIS DA SILVA**, matrícula **12340** para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE MAIO DE 2025

SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13/2025/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor **ANTONIO CARLOS LICA**